



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01311/2018

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 10 SET. 2018

Hortolândia, 03 de setembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº569/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 569/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou resposta, através de Memorando MI SMS nº 83/2018.

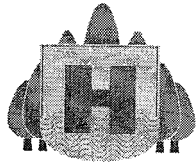
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 03-Set-2018-10:12:00:171-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 27 de Agosto de 2018.

MI SMS Nº. 83/2018
Protocolo Web: 24959/2018

À
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Dr. Dênis André José Crupe

Ref.: Resposta ao Requerimento Nº. 569/2018

Prezado Senhor,

Sobre os questionamentos referentes ao CAPS e clínicas conveniadas.

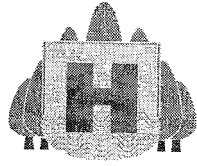
Os CAPS surgiram no Brasil com uma proposta de mudança de modelo de saúde mental. A política nacional de saúde mental do Brasil optou por acabar com o modelo hospitalocêntrico e baseado em longas internações em hospitais especializados em transtornos mentais, conhecidos atualmente como manicômios, para construir um modelo baseado em uma rede substitutiva. Diversos artigos comprovam que as internações a longo prazo eram ineficientes para promover cuidado e geravam gastos ao poder público sem demonstrar um resultado satisfatório.

Essa rede substitutiva deve então promover o cuidado das pessoas de forma mais próxima da realidade que a pessoa vive e não isolada da sociedade como os manicômios estabeleciam. Assim os CAPS surgem com essa orientação de ser um ambiente especializado em saúde mental ao mesmo tempo em que trabalha a partir da realidade que a pessoa vive contribuindo para restabelecer as relações sociais e familiares fundamentais na produção do cuidado.

Nessa mesma perspectiva anti-manicomial, as internações foram resignificadas. Internações a médio e longo prazo foram substituídas por internações de curto prazo seguidos de um acompanhamento intensivo das equipes dos CAPS e UBS que deve dar o devido acompanhamento e seguimento pelo tempo que for necessário para promover a saúde para o paciente e sua família. Nessa forma de cuidar, o trabalho intersetorial.

Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Ganhou uma nova dinâmica, exigindo que a saúde, assistência, educação e outros setores como habitação encontrassem novas respostas a problemas que antes.

Eram deixadas de lado, considerando que para essas pessoas a única opção que lhes era dada (no modelo manicomial) seria a de permanecer por anos em um hospital.

A política de saúde mental está sendo assim conduzida em todas as esferas de governo, desde o Federal, o Estadual e também o municipal. Priorizando internações curtas e fortalecendo o trabalho multiprofissional e longitudinal que deve ser exercido pelas equipes dos CAPS e Unidades de Saúde. As internações em saúde mental ganham uma nova proposta e desenho. A prioridade é que essas internações ocorram em hospitais gerais e que essas internações sejam as mais breves possíveis. Nesse sentido recebemos recentemente orientações da DRS informando que as internações as quais o município de Hortolândia considerar necessárias deverão ser reguladas pelo sistema CROSS, órgão do estado responsável por organizar as internações nos leitos regulados.

A disponibilização das vagas pelo sistema Cross para leitos psiquiátricos são um benefício para o município, pois possibilitam um cuidado em conformidade com o que a Política Nacional de Saúde Mental preconiza e serão a forma prioritária de direcionar os casos em que este recurso se mostra necessário.

Atenciosamente,

Felipe Augusto Reque
Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Saúde

Felipe A Reque
Diretor de Departamento

Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
31108118

Odete Carmen Gialdi
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br